

**TERMO ADITIVO Nº 093/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.116-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 256.491,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) para contratação de vigilância 24hs para os serviços.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.929.432-0, inscrito no CPF/MF sob nº 314.160.138-06, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de valor para contratação de Vigilantes 24hs para os serviços.

Fica estabelecido para o mês Agosto de 2023 o valor de custeio de R\$ 256.491,54 (Duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) conforme o Despacho publicado no DOC de 15 de agosto de 2023, página 32. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$256.491,54	R\$256.491,54

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:


Nome: JACQUELINE ROSA E SILVA
RG: 42.265.438-3


Nome: DENISE DE LOURDES MAZON REZ
RG: 75.692.930-7

ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - AMPLIAÇÃO POSTO VIGILÂNCIA - PERÍODO: AGOSTO/2023		
CONSOLIDADO		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.	
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	-	-
01.01.01 - Salários	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-
01.01.08 - Férias	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04. Serviços Terceirizados	256.491,54	256.491,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	256.491,54	256.491,54
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SMD	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-

04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	256.491,54	256.491,54
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	256.491,54	256.491,54

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - AMPLIAÇÃO POSTO VIGILÂNCIA - Período: Agosto/2023
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS
PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 99	TOTAL
			ago/23	
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	11.765,00	11.765,00
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	1.971,75	1.971,75
3	AMA 12H	AMA PARI	11.765,00	11.765,00
4	UBS MISTA	UBS PARI	11.765,00	11.765,00
5	UBS MISTA	UBS BELENZINHO	23.530,00	23.530,00
6	UBS MISTA	UBS BRÁS	31.780,67	31.780,67
7	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	3.064,56	3.064,56
8	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	11.765,00	11.765,00
9	UBS TRAD	UBS MOOCA I	15.603,23	15.603,23
10	UBS TRAD	UBS VILA BERTIOGA	23.530,00	23.530,00
11	UBS TRAD	UBS SANTO ESTEVÃO	23.530,00	23.530,00
12	APD	APD - CER II TATUAPÉ	11.765,00	11.765,00
13	CAPS	CAPS AD II MOOCA	23.530,00	23.530,00
14	CAPS	CAPS II MOOCA	15.831,33	15.831,33
15	CER	CER II TATUAPÉ	11.765,00	11.765,00
16	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA	23.530,00	23.530,00
TOTAL CUSTEIO			256.491,54	256.491,54
TOTAL GERAL			256.491,54	256.491,54



Detalhamento - AMPLIAÇÃO POSTO VIGILÂNCIA - Agosto/2023

Contrato de Gestão nº 003/2015 - Pari/Belém/Brás/Tatuapé/Moóca

Unidade	Plano Vigente	Plano Proposto		TOTAL
	01 posto de vigilância 12 horas diurno	01 posto de vigilância de 12 horas	01 posto de vigilância de 24 horas (segunda a segunda)	
AMA VILA ORATÓRIO	9.793,25	-	11.765,00	1.971,75
UBS VILA ORATÓRIO	8.700,44	-	11.765,00	3.064,56
CAPS II MOOCA	7.698,67	-	23.530,00	15.831,33
UBS BRÁS	-	8.250,67	23.530,00	31.780,67
UBS MOOCA I	7.926,77	-	23.530,00	15.603,23
TOTAL				68.251,54

Unidade	01 posto de vigiância de 24 horas (segunda a segunda)	TOTAL
APD - Sediado no CER II Tatuapé	11.765,00	11.765,00
CER II TATUAPÉ	11.765,00	11.765,00
AMA PARI	11.765,00	11.765,00
UBS PARI	11.765,00	11.765,00
UBS VILA BERTIOGA	23.530,00	23.530,00
HOSPITAL DIA MOOCA	23.530,00	23.530,00
AMA ÁGUA RASA	11.765,00	11.765,00
UBS ÁGUA RASA	11.765,00	11.765,00
UBS BELENZINHO	23.530,00	23.530,00
UBS VILA SANTO ESTEVÃO	23.530,00	23.530,00
CAPS AD MOOCA	23.530,00	23.530,00
TOTAL		188.240,00
TOTAL GERAL		256.491,54